

Contrato Coletivo entre a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços - FETESE e Outros - Alteração salarial e outras.

Aos 27 dias do mês de março de 2017, reuniram em Lisboa, por um lado, os representantes da ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e, por outro, os representantes das associações sindicais outorgantes do contrato coletivo de trabalho, FETESE - Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços, FE - Federação dos Engenheiros, SIMA - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins e SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e Energia tendo sido obtido, em relação ao processo de revisão do contrato coletivo de trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 19, de 22 de maio de 2016, acordo global e final que se consubstancia nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Vigência e eficácia da tabela de remunerações mínimas

A tabela de remunerações mínimas e o valor do subsídio de refeição produzem efeitos a partir de 1 de abril de 2017.

Artigo 2.º

Para todos os devidos e legais efeitos, nomeadamente os previstos na alínea g) do número 1 do artigo 492.º do Código do Trabalho, as entidades signatárias, abaixo identificadas, estimam que 100 empregadores e 28 000 trabalhadores são abrangidos pela presente convenção.

Pela ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico:

António Carlos Marques da Costa Cabral, vogal da direcção.

Ruy José de Assunção Pereira, vogal da direcção.

Pela Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços - FETESE, por si e em representação de:

- SINDETELCO - Sindicato Democrático dos Trabalhadores das Comunicações e dos Media.

- SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo.

Carlos Pereira, mandatário.

Pela FE - Federação dos Engenheiros, por si e em representação de:

- SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos.

- SERS - Sindicato dos Engenheiros.

- SEMM - Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante.

Pedro Manuel Oliveira Gambôa, mandatário.

Teresa Maria da Silva Ribeiro Marques de Oliveira Pinto, mandatária.

Pelo SIMA - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins:

José António Simões, mandatário.

Pelo SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e Energia:

António Rui Correia de Carvalho Miranda, mandatário.

Alberto Oliveira do Vale, mandatário.

Tabela de remunerações mínimas

Graus	Atividade contratada/Categoria	Salários
0 3	Engenheiro (a) VI	2 679,00 €
0 2	Engenheiro (a) V	2 253,00 €
0 1	Engenheiro (a) IV	1 813,00 €
0	Engenheiro(a) III Chefe de serviços Analista informático(a) principal Contabilista	1 403,00 €
1	Engenheiro(a) II Analista informático(a) profissional Encarregado(a) geral	1 222,00 €
2	Engenheiro(a) IB Programador(a) informático principal Analista informático(a) assistente Técnico(a) telecomunicações principal Projetista	1 134,00 €
3	Técnico(a) serviço social Engenheiro(a) IA Chefe de secção Técnico(a) telecomunicações mais 6 anos Técnico(a) fabril principal Chefe de vendas Secretário(a) Programador(a) informático profissional	1 053,00 €
4	Técnico(a) administrativo(a) Correspondente línguas estrangeiras/Est. L.E. Encarregado(a)	934,00 €

Graus	Atividade contratada/Categoria	Salários
4	Técnico(a) fabril mais seis anos Técnico(a) telecomunicações cinco e seis anos Caixeiro(a) encarregado(a) Caixeiro(a) chefe de secção Inspetor(a) de vendas Programador(a) informático assistente 11 Operador(a) informático(a) principal 12 Analista informático(a) estagiário(a)	934,00 €
5	Chefe de equipa Assistente administrativo(a) de 1. ^a Caixa Técnico(a) telecomunicações 3. ^o e 4. ^o anos Operador(a) informático(a) profissional Enfermeiro(a) Técnico(a) fabril 5. ^o e 6. ^o anos	904,00 €
6	Encarregado(a) refeitório/Cantina Assistente administrativo(a) de 2. ^a Supervisor(a) de logística Prospetor(a) de vendas Promotor(a) de vendas Caixeiro(a) viajante Caixeiro(a) de 1. ^a Motorista pesados P.Q. - oficial Técncio(a) telecomunicações 1. ^o e 2. ^o anos Vendedor(a) Técnico(a) fabril 3. ^o e 4. ^o anos Expositor(a)/decorador(a) Rececionista 1. ^a	799,00 €
7	Caixeiro(a) 2. ^a Motorista de ligeiros Coordenador(a) de operadores especializados Auxiliar de enfermagem Técnico(a) fabril 1. ^o e 2. ^o anos Programador(a) informático(a) estagiário(a)	731,00 €
8	Operador(a) especializado(a) de 1. ^a Cozinheiro(a) Empregado(a) serviço externo Chefe de vigilância Rececionista 2. ^a	710,00 €
9	Assistente administrativo(a) de 3. ^a Encarregado(a) de limpeza Caixeiro(a) 3. ^a P.Q. - Pré-oficial 1. ^o e 2. ^o anos Operador(a) especializado(a) de 2. ^a Ajudante de fogueiro(a) Operador(a) informático(a) estagiário(a)	668,00 €
10	Contínuo/porteiro(a) Assistente administrativo(a) estagiário(a) 2. ^o ano Técnico(a) fabril praticante 2. ^o ano	622,00 €

Graus	Atividade contratada/Categoria	Salários
10	Técnico(a) telecomunicações praticante 2.º ano Servente Empregado(a) refeitório/cafeteria Guarda ou vigilante Rececionista estagiário(a) Operador(a) especializado(a) de 3.ª	622,00 €
11	Assistente Administrativo(a) estagiário(a) 1.º ano Técnico(a) telecomunicações praticante 1.º ano Técnico(a) fabril praticante 1.º ano P.Q. praticante até 2 anos Operador(a) especializado(a) praticante 1 a 6 meses	557,00 €

Prémio de antiguidade - 31,64 €.

Subsídio de refeição - 5,80 € (de acordo com a cláusula 93.ª).

Depositado em 5 de abril de 2017, a fl. 15 do livro n.º 12, com o n.º 45/2017, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.